



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

EDITAL DE SELEÇÃO 002/2025

O Centro de Ação Cultural – CENTRAC, Organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Rua Alfredo Farias Pimentel, 48, Sandra Cavalcante, CEP: 58.410 -675 Campina Grande - Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no 12732202/0001-07, por meio de sua Comissão de Seleção torna público que está realizando processo seletivo para contratação de Assessora Técnica conforme as condições, critérios e prazos fixados neste edital.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente seleção a contratação de 01 mulher para compor a equipe técnica do Centro de Ação Cultural – CENTRAC.

2. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever mulheres maiores de 18 anos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Residir no território de intervenção da instituição;
- b) Formação em curso técnico ou superior na área das Ciências Agrárias, ou estar em fase de conclusão;
- c) Experiência de trabalho com agricultura familiar, em especial, com mulheres agricultoras, grupos em situação de vulnerabilidade social ou minorias;
- d) Experiência em processos metodológicos participativos e em atividades formativas baseadas na educação popular;
- e) Conhecimento de tecnologias sociais de convivência com o semiárido;
- f) Habilidade para atuar em equipe multiprofissional;
- g) Disponibilidade para viagens e para atividades em finais de semana e feriados, quando necessário;
- h) Domínio em coleta, processamento, revisão e análise de dados qualitativos e quantitativos;
- i) Domínio de informática (editor de texto, planilhas e ferramentas da Internet);
- j) Experiência em trabalhos relacionados à agricultura familiar, agroecologia, economia solidária, gênero, políticas públicas e Direitos Humanos;
- k) Capacidade de propor e executar dinâmicas formativas e informativas, com base na educação popular e em metodologias participativas;
- l) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.

4. DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente deste processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

5. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
- c) Remuneração bruta mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- d) Período de experiência e adaptação: 90 (noventa) dias;
- e) Locais de execução do contrato: municípios de Aroeiras, Campina Grande, Mogeiro e Puxinanã.

7. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Currículo resumido, em formato Word ou PDF, contendo todos os dados de identificação da candidata (CPF, RG e Carteira de Trabalho), bem como comprovação da experiência profissional que atenda ao disposto neste Edital;
- b) Carta de intenções, com detalhamento da trajetória profissional adequada ao objeto deste Edital e descrição das motivações para o cargo pretendido (máximo de 2 páginas, espaçamento 1,5, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12);
- c) Os documentos acima deverão ser encaminhados até o dia **15 de outubro de 2025** para o e-mail **centrac@centrac.org.br** ou entregues presencialmente na sede do CENTRAC, localizada na Rua Alfredo Farias Pimentel, 48, bairro Sandra Cavalcante – Campina Grande/PB;
- d) As candidatas pré-selecionadas serão convocadas para entrevista presencial, prevista para ocorrer a partir do dia **21 de outubro de 2025**.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A comprovação técnica será composta da análise curricular, da carta de intenções e da entrevista. A comprovação técnica para executar as atividades objeto deste Edital, será pontuada da seguinte forma para o cargo de Assessora Técnica:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

	Especificações	Pontos
1	Experiência de no mínimo dois anos de trabalho com assessoria/assistência técnica voltada para a agricultura de base familiar	35
2	Domínio em coleta, processamento, revisão e análise de dados qualitativos e quantitativos	30
3	Experiência em processos formativos e informativos, baseados na educação popular, nos temas economia solidária, equidade de gênero, políticas públicas de desenvolvimento rural, agroecologia e tecnologias sociais de convivência com o semiárido.	35
	TOTAL	100



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

8.2. A entrevista terá por objeto as informações constantes de seus currículos, a fim de identificar as competências e habilidades necessárias para execução do objeto deste Edital, a experiência acumulada e a disponibilidade de tempo para a execução dos serviços e será realizada na sede do CENTRAC;

8.3. A soma máxima que a participante pode obter na comprovação técnica são 100 (cem) pontos. Os pontos serão atribuídos aos critérios do quadro acima durante a análise de currículo, da carta de intenções e entrevista.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Este processo seletivo constitui ação afirmativa para mulheres, fundamentada nos princípios constitucionais da igualdade e da não discriminação, bem como em políticas nacionais e internacionais de promoção da equidade de gênero;

b) O não envio dos documentos completos acima relacionados, no prazo definido no Item 7 ensejará a não participação da candidata no presente edital;

c) Os documentos comprobatórios de experiência da candidata, mencionados no currículo, deverão ser apresentados no dia da entrevista;

d) O não comparecimento da candidata no dia e horário marcados para a entrevista presencial, ocasionará sua automática exclusão do processo;

e) Todas as despesas referentes à participação da candidata nas etapas deste processo correrão por conta da própria candidata;

f) A contratação se dará imediatamente após o término do processo seletivo.

Campina Grande, 01 de outubro de 2025.

Maria do Socorro de Oliveira
Coordenadora Institucional